



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.352, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONVÊNIO – FPE Nº 2025/5212,
REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO
NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Gestor e Fiscal responsáveis pelo Convênio FPE nº 2025/5212, conforme Processo nº 25/2600-0001096-3, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o município de Sepé/RS, cujo objeto é a Pavimentação no Perímetro Urbano do Município de São Sepé, sendo:

Gestor (Titular): **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário Mun. de Obras;
Gestor (Suplente): **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Mun. Adjunto de Obras;
Fiscal (Titular): **Rene Lima Brandt**, Engº Civil – CREA/RS nº 163828;
Fiscal (Suplente): **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil - CREA nº 68.989/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 21/07/2026.
Jardel Rosa*